APROVADO
EM 16/11/26
EM ___/___/___
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 55 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.

A **Vereadora e o Vereador** que subscrevem o presente instrumento, no uso de suas atribuições regimentais e legais, após ouvida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência requerer o envio de expediente oficial á **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, solicitando ao **Poder Executivo a criação do anteprojeto de lei que 'Institui o Plano Municipal de Resiliência Climática e Contingência para Estiagem e Chuvas Intensas em Esperantina, Estado do Tocantins'**.

JUSTIFICATIVA

O panorama das mudanças climáticas globais impõe desafios severos à administração pública local, exigindo uma transição urgente de ações puramente reativas para políticas estruturadas de governança preventiva e de adaptação de longo prazo.

Nos últimos anos, nosso Município tem sofrido com a alternância cíclica e intensa de eventos extremos: de um lado, períodos severos de estiagem que comprometem o abastecimento hídrico, a agricultura local e a segurança alimentar; de outro, precipitações volumosas em curtos espaços de tempo que provocam inundações, deslizamentos de terra, danos substanciais à infraestrutura urbana e colocam em risco a vida dos cidadãos.

A presente proposta visa recomendar ao Poder Executivo a instituição de um instrumento legal robusto, focado em duas frentes fundamentais:

1. **Resiliência Climática**: Promover a adaptação e a blindagem das estruturas do município através do mapeamento de vulnerabilidades, infraestrutura verde e planos de transição ecológica sustentável.

2. **Contingência de Eventos Extremos**: Formalizar e coordenar protocolos integrados entre a Defesa Civil, secretarias de assistência social, meio ambiente, saúde e obras,

garantindo respostas rápidas, abrigos organizados e canais eficientes de alerta e socorro à população.

Considerando que a criação de diretrizes administrativas e obrigações que geram despesas orçamentárias diretas ao erário é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, esta indicação serve como o meio técnico e de colaboração política ideal para que a Prefeitura formule e envie o projeto original à Câmara.

Pela urgência e pelo interesse público que envolvem a preservação de vidas e a infraestrutura do nosso ecossistema municipal, contamos com o acolhimento desta proposição por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito e de sua equipe técnica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, em 9 de novembro de 2026.

Vereadora Geane Costa de Sousa – PSDB

Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva - PDT